

**ANEXO I****PARÂMETROS PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS RECURSOS HUMANOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS****1- RECURSOS HUMANOS****I - FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)</b>	<b>VALOR</b>
Gerente de Serviço I	40	<b>6.222,15</b>
Gerente de Serviço II	40	<b>4.988,91</b>
	20	<b>2.494,44</b>
Assistente Técnico I	40	<b>3.430,07</b>
Assistente Técnico II	40	<b>2.947,28</b>

**II - FUNÇÃO SOCIOASSISTENCIAL**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)</b>	<b>VALOR DIURNO</b>	<b>VALOR NOTURNO</b>
Técnico	30(*) ou 40 (*) Assistentes Sociais - Lei 12.317/2010 (*) Terapeuta Ocupacional - Lei 8.856/1994	<b>3.601,60</b>	-
	20	<b>1.800,79</b>	-
Gestor de Caso	40	<b>3.601,60</b>	-
	20	<b>1.800,79</b>	-
Orientador Socioeducativo	40 ou 12/36	<b>2.070,10</b>	<b>3.105,14</b>
	20	<b>1.035,05</b>	-
Cuidador Social	30 ou 12/36	<b>2.070,10</b>	<b>3.105,14</b>
	20	<b>1.035,05</b>	-
Cuidador/ Educador Residente	40	<b>3.453,51</b>	-
Auxiliar de Cuidador/ Educador Residente	40	<b>2.070,10</b>	-
Técnico Especializado Nível Superior	40	<b>3.620,94</b>	<b>5.431,41</b>
	20	<b>1.810,46</b>	<b>2.715,71</b>
Técnico Especializado Nível Médio	40	<b>3.017,45</b>	<b>4.526,19</b>
	20	<b>1.508,74</b>	<b>2.263,09</b>
Técnico Especializado I	40	<b>3.620,94</b>	<b>5.431,41</b>
	20	<b>1.810,46</b>	<b>2.715,71</b>
Técnico Especializado e Técnico Especializado II	40	<b>3.017,45</b>	<b>4.526,19</b>
	20	<b>1.508,74</b>	<b>2.263,09</b>

**III - FUNÇÃO DE APOIO E MANUTENÇÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)</b>	<b>VALOR DIURNO</b>	<b>VALOR NOTURNO</b>
Cozinheiro	40	<b>1.762,42</b>	-
	20	<b>881,22</b>	-

Agente Operacional	40 ou 12/36	<b>1.440,04</b>	<b>2.160,04</b>
	20	<b>720,01</b>	<b>1.080,03</b>
Assistente Administrativo	40	<b>1.971,49</b>	-
Auxiliar Administrativo	40	<b>1.971,49</b>	-

## ANEXO II

### ANEXO II

#### PARÂMETROS PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR ELEMENTO DE DESPESA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

##### 1. PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

CARGO	LIMITE	VALOR/HORA
Profissionais Especializados para horas técnicas de supervisão institucional aos serviços previstos	- 10h mensais - 12h mensais para o Centro Dia para Idosos	<b>161,50</b>
Oficineiros autônomos	De acordo com a programação técnica, exceto para SCFV-CCA	<b>90,53</b>
	Para o SCFV-CCA	<b>25,86</b>

Observação: A função Cuidador / Educador Residente é regulamentada pela Lei nº 7.644/87.

##### 2. ALIMENTAÇÃO

TIPO DE SERVIÇO	TIPO DE REFEIÇÃO	FREQUENCIA DE REFEIÇÕES (DIA) / VALOR PER CAPITA (R\$)		
		Diário	22 dias	30 dias
<b>I</b>	Um café <b>OU</b> Um lanche	<b>2,35</b>	<b>51,76</b>	<b>70,58</b>
<b>II</b>	Um almoço <b>OU</b> Um jantar	<b>3,99</b>	<b>87,73</b>	<b>119,64</b>
<b>III</b>	Um café <b>OU</b> lanche e Um almoço <b>OU</b> jantar	<b>6,34</b>	<b>139,49</b>	<b>190,22</b>

<b>IV</b>	Um café e Umlanche e Um almoço e Umjantar	<b>12,64</b>	<b>278,06</b>	<b>379,17</b>
-----------	----------------------------------------------------	--------------	---------------	---------------

Para os serviços de **alimentação terceirizada** considerar-se-á:

<b>SISTEMA DE TRANSPORTE</b>	<b>VALOR PER CAPITA DIÁRIO (R\$)</b>
HOT BOX	<b>8,99</b>
MARMITEX	<b>11,91</b>

### **OBSERVAÇÕES:**

- No caso de serviços que utilizam como meio de alimentação Hot Box ou Marmitex, **não considerar** a contratação de **cozinheiro**.
- Cálculo do **agente operacional** para as funções da cozinha deverá ser na proporção de **1 profissional para cada 100 usuários**, quando a alimentação for terceirizada.

### **CASOS EXCEPCIONAIS:**

<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>TIPOLOGIA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
Para a despesa com alimentação, tendo em vista a especificidade do atendimento, caracterizado pelas atividades socioassistenciais de orientação, encaminhamento e apoio na acolhida individual ou grupal	Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico – NPJ	Mensal	<b>388,11</b>
Para lanche em vista da frequência dos usuários ocorrer duas vezes por semana e o cálculo para as demais despesas basear-se na frequência média diária dos usuários	Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência – NAISPD I	Mensal	<b>1.117,76</b>

### **3 - MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO**

	<b>INTENSIDADE DE FREQUENCIA DA</b>
--	-------------------------------------

TIPO DE SERVIÇO	ATIVIDADE (HORÁRIO E DIAS DE FUNCIONAMENTO NA SEMANA / VALOR PER CAPITA (R\$))			
	24h – 7d	16h – 7d	8h – 5d	4h – 5d
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA	<b>56,06</b>			
SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade SAIC 0 a 6 anos				
SAICA Acolhimento Inicial				
Casa Lar				
República para Jovens				
Residência Inclusiva - RI				
Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua				
Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP				<b>56,06</b>
SCFV - Centro para Criança e Adolescentes - CCA				<b>14,01</b>
Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPVV				
Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – MSE				
Centro Dia para Idosos				<b>30,83</b>
Centro Dia para Pessoas com Deficiência				
SCFV – Centro para Juventude - CJ				
SCFV – Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER				
SCFV – Circo Social				
Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência II e III - NAISPD II e III				
Centro de Acolhida Especial para pessoas em Situação de Rua – CAE (todas as modalidades)	<b>11,19</b>			
Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência				
Família em Foco				

Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI				
Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I -NAISPD I				
Serviço Especializado de Abordagem Social a Pessoas em Situação de Rua - SEAS - modalidade 4				<b>11,19</b>
Projeto Especial Autonomia em Foco				
Centro de Acolhida para Adultos Ipor 16 horas - CA I		<b>2,81</b>		
Centro de Acolhida para Catadores	<b>6,99</b>			
Centro de Acolhida para Gestante,Mães e Bebês	<b>11,19</b>			
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua				
Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua				<b>4,18</b>
Núcleo de Atendimento Integral à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua - CARUA				
Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos em Situação de Rua				<b>78,42</b>
SCFV / Núcleo de Convivência de Idosos - NCI				
Serviço de Acolhimento Familiar - modalidade Família Acolhedora				
Centro de Defesa e Convivência da Mulher - CDCM			<b>26,60</b>	
Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF (para oficinas e reuniões de grupos)				

Para aquisição de **Materiais para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico** para o aprendizado da capacitação profissional do **SCFV / MODALIDADE CEDESP** os valores estão classificados de acordo com os eixos tecnológicos, conforme segue:

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>VALOR PER CAPITA</b>
Segurança	
Turismo e Hospitalidade e Lazer	<b>57,75</b>
Desenvolvimento Educacional e Social	
Gestão e Negócios	<b>80,81</b>

Recursos Naturais	<b>103,91</b>
Infraestrutura	<b>127,00</b>
Ambiente e Saúde	
Controle e Processos Industriais	<b>150,11</b>
Informação e Comunicação	
Produção Alimentícia	
Produção Cultural e Design	
Produção Industrial	

Para despesas de atividades externas de natureza socioeducativa e de lazer, considerar:

<b>TIPOLOGIA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Per capita	<b>39,93</b>
Casa Lar		
Centro de Acolhida Especial para Mulheres	Per capita	<b>53,22</b>

Para as despesas materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico, tendo em vista a especificidade do atendimento, caracterizado pelas atividades socioassistenciais de orientação, encaminhamento e apoio na acolhida individual ou grupal será considerado:

<b>TIPOLOGIA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico - NPJ	Mensal	<b>388,11</b>

#### **4- OUTRAS DESPESAS**

<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>INTENSIDADE DE FREQUENCIA DA ATIVIDADE (HORÁRIO E DIAS DE FUNCIONAMENTO NA SEMANA / VALOR PER CAPITA (R\$))</b>					
	<b>24h – 7d</b>	<b>16h – 7d</b>	<b>8h – 7d</b>	<b>8h – 5d</b>	<b>4h – 5d</b>	<b>3h – 1d</b>
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA	<b>220,74</b>					
SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade SAIC 0 a 6 anos						
SAICA Acolhimento Inicial						
Casa Lar						

República para Jovens, Adultos e Idosos						
Residência Inclusiva - RI						
Centro de Acolhida Especial para pessoas em Situação de Rua – CAE (todas as modalidades)						
Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência						
Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos em Situação de Rua						
Projeto Especial Autonomia em Foco						
Família em Foco						
Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI						
Centro de Acolhida para Gestante, Mães e Bebês						
Serviço de Acolhimento Familiar - modalidade Família Acolhedora						
Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP						
SCFV - Centro para Criança e Adolescentes - CCA						<b>29,88</b>
SCFV – Centro para Juventude - CJ						
SCFV – Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER (sem piscina)						
Bagageiro						
Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua						<b>31,78</b>
Núcleo de Convivência com Restaurante						

Comunitário para Adultos em Situação de Rua						
Núcleo de Atendimento Integral à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua - CARUA						
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua						
Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – MSE						<b>11,65</b>
Centro de Acolhida para Catadores	<b>362,98</b>					
Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas		<b>50,03</b>				
Centro de Defesa e Convivência da Mulher - CDCM						
Centro Dia para Idosos						
Centro Dia para Pessoas com Deficiência						
Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPVV					<b>18,47</b>	
Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência I, II e III						
SCFV – Circo Social						
SCFV – Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER (com piscina)					<b>79,00</b>	
SCFV / Núcleo de Convivência de Idosos - NCI				<b>29,88</b>	<b>29,88</b>	
Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF				<b>4,85</b>		

Casos excepcionais:

<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>TIPOLOGIA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
Devido às especificidades do serviço, caracterizado pelas atividades socioassistenciais de orientação, encaminhamento e apoio na acolhida individual e em grupo	NPJ	Mensal	<b>1.358,39</b>
Devido às especificidades do serviço, caracterizado pelo acolhimento familiar de crianças	Serviço de Acolhimento Familiar - modalidade Família Acolhedora	Mensal	Auxílio Pecuniário de <b>1 (um) Salário Mínimo Federal</b> (Portaria nº 61/SMADS/2018)
Devido às especificidades do serviço, caracterizado pela abordagem social a pessoas em situação de rua	SEAS	Mensal	<b>2.910,84</b>

## 5 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>INTENSIDADE DE FREQUENCIA DA ATIVIDADE (HORÁRIO E DIAS DE FUNCIONAMENTO NA SEMANA / VALOR PER CAPITA (R\$))</b>				
	<b>24h – 7d</b>	<b>16h – 7d</b>	<b>8h – 7d</b>	<b>8h – 5d</b>	<b>4h – 5d</b>
Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I -NAISPD I					<b>6,34</b>
Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPVV					
Serviço de Acolhimento Familiar - modalidade Família Acolhedora				<b>18,66</b>	
Bagageiro					
Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – MSE					
Centro de Defesa e Convivência da Mulher - CDCM				<b>8,74</b>	

SCFV / Núcleo de Convivência de Idosos - NCI					
Centro de Acolhida Especial para pessoas em Situação de Rua – CAE (todas as modalidades)	<b>148,01</b>				
Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência					
Centro de Acolhida para Gestante, Mães e Bebês					
Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI					
República para Jovens					
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA					
SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade SAIC 0 a 6 anos					
SAICA Acolhimento Inicial					
Casa Lar					
Família em Foco					
Residência Inclusiva - RI					
Projeto Especial Autonomia em Foco					
República para Adultos e Idosos (luz, água e telefone móvel)		<b>118,39</b>			
Centro de Acolhida para Adultos por 16 horas - CA I		<b>79,35</b>			
Centro de Acolhida para Catadores	<b>113,10</b>				
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua					
Núcleo de Atendimento Integral à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua - CARUA			<b>33,76</b>		
Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário					

para Adultos em Situação de Rua					
Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua				<b>21,88</b>	
Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP					
SCFV - Centro para Criança e Adolescentes - CCA					
SCFV – Centro para Juventude - CJ					
SCFV – Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER				<b>24,81</b>	
SCFV – Circo Social					
Centro Dia para Pessoas com Deficiência					
Centro Dia para Idosos					
Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência II e III - NAISPD II e III					
Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF (para oficinas e reuniões de grupos)				<b>1,75</b>	

Caso excepcional:

<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>TIPOLOGIA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
Devido a especificidades do serviço, as despesas com concessionárias incluem gastos com rádios comunicadores	SEAS	Mensal	<b>1.940,55</b>

## **6- ELEMENTOS DE DESPESAS COMPLEMENTARES**

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>TIPOLOGIA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
Despesas com locação de veículos (observação: o número de veículos será	- SEAS; - Centro dia para Idosos; - Centro Dia para Pessoas com	Hora/Veículo	<b>40,56</b>

definido de acordo com a complexidade do serviço e/ou do território)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deficiência;</li> <li>- Residência Inclusiva;</li> <li>- Serviço de Alimentação Domiciliar para Idosos;</li> <li>- Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença;</li> <li>- Centro de Acolhida para Adultos II – 24 horas com lavanderia e restaurante.</li> </ul>		
Despesas de transporte e vestuário	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SAICA;</li> <li>- SAICA – modalidade SAIC de 0 a 6 anos;</li> <li>- SAICA Acolhimento Inicial;</li> <li>- Casa Lar.</li> </ul>	Per capita mensal	<b>133,11</b>
Despesa com transporte de usuário (para a autonomia da usuária em situação de violência)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência</li> </ul>	Per capita mensal	<b>104,78</b>
Despesa com transporte de usuário (para adolescentes)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de Medida Socioeducativa em meio aberto;</li> <li>- Núcleo de Atendimento Integral a crianças e adolescentes em situação de rua.</li> </ul>	Per capita mensal	<b>58,23</b>
Despesa de transporte de trabalhadores para visitas domiciliares	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF</li> </ul>	Mensal	<b>4.901,95</b>
Despesas com hospedagem emergencial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Centro de Defesa e Convivência da Mulher – CDCM</li> </ul>	Mensal	<b>808,25</b>
Despesas de manutenção do imóvel	<ul style="list-style-type: none"> <li>- República para Adultos;</li> <li>- República para Idosos</li> </ul>	Mensal	<b>692,79</b>
Despesas com lavanderia industrial (tipo I)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Centro de Acolhida às pessoas em situação de rua, exceto nos casos especificados pela SMADS;</li> <li>- Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês;</li> <li>- Centro Dia para Idosos;</li> <li>- Família em Foco;</li> </ul>	Per capita mensal	<b>28,16</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Centro Dia para Pessoas com Deficiência;</li> <li>- Projeto Especial Autonomia em Foco</li> </ul>		
Despesas com lavanderia industrial (tipo II)	- Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI	Per capita mensal	<b>56,31</b>
Despesas com lavanderia industrial (tipo III)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua, quando houver manifestação expressa da SMADS;</li> <li>- Núcleo de Atendimento Integral a Crianças e Adolescentes em situação de rua</li> </ul>	Per capita mensal	<b>7,76</b>
Verba de recâmbio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SAICA Acolhimento Inicial;</li> <li>- Núcleo de Atendimento Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua</li> </ul>	Mensal	<b>986,73</b>
Verba de recâmbio	- SEAS modalidade IV – capacidade 100	Mensal	<b>718,21</b>
Verba de recâmbio	- SEAS modalidade IV – capacidade 500	Mensal	<b>1.436,40</b>
Verba de recâmbio	- SEAS modalidade IV – capacidade 1000	Mensal	<b>2.154,62</b>